



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.833 / ANO XII / 06 PÁGINAS

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2020

Jornalista responsável  
ADILSON DUSI STRACK

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- LICITAÇÕES.....	2
- CONTRATOS.....	4
- DIVERSOS.....	5
- SMMA.....	5

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMS.....	6
- FASPG.....	6

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	6
-------------------------	---

## DECRETOS

### DECRETO Nº 17.297, de 08/05/2020

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 939.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13625/2019, de acordo com o protocolo SEI n. 05191/2020,

### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 939.000,00 (novecentos e trinta e nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

27.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA	
27.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
27.004.08.244.0047.2.346.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENDIMENTO AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS	
234- 3.1.50.43.00.00	1054 SUBVENÇÕES SOCIAIS	720.000,00
235- 3.3.50.43.00.00	1054 SUBVENÇÕES SOCIAIS	180.000,00
27.004.08.244.0049.1.439.	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO P/ MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	
236- 4.4.90.52.00.00	1053 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
27.004.08.244.0049.2.441.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	
237- 3.3.90.30.00.00	1053 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
238- 3.3.90.39.00.00	1053 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00

Art. 2º. Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, serão utilizados:  
I. Excesso de arrecadação na fonte de recurso 1053 no valor de R\$ 39.000,00;  
II. Excesso de arrecadação na fonte de recurso 1054 no valor de R\$ 900.000,00.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 08 de maio de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 17.300, de 11/05/2020

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.102.857,88.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13.625/2019, de acordo com o protocolo SEI n. 28842/2020

### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.102.857,88 (dois milhões, cento e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
07.003.15.452.0088.1.260.	OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE OLARIAS	
1304 - 4.4.90.51.00.00	00049 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
07.003.15.452.0899.8.824.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DSP - SMSP	
1326 - 4.4.90.92.00.00	00501 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	85.000,00
25.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
25.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
25.001.18.122.0010.2.236.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMMA	
998 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.857,88
25.008.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	
25.008.18.541.0899.8.904.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMMA	
1065 - 3.3.90.92.00.00	00511 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.966.000,00

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964:

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
05.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
05.007.16.482.0168.2.430.	PROGRAMA MINHA CASA LEGAL	
257 - 4.5.90.65.00.00	00501 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	85.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
07.003.15.452.0088.1.074.	MELHORIAS, RECUPERAÇÃO E CONST. DE PARQUES INFANTIS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, PASSEIOS, PONTES, VIADUTOS	
436 - 4.4.90.51.00.00	00049 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
25.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
25.006.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL	
25.006.18.542.0093.2.297.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
1029 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.857,88
25.008.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	
25.008.18.541.0093.2.305.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA	
1060 - 3.3.90.39.00.00	00511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.966.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/05/2020.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 11 de maio de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK  
Procurador Geral do Município

## LICITAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público que estará credenciando empresas jornalísticas conforme o que segue:

### CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 05/2020 PRAZO DE CREDENCIAMENTO DE 12/05/2020 A 01/06/2020

**OBJETO:** Contratação de uma empresa jornalística especializada na prestação de serviços por demanda de publicação em jornal diário de grande circulação local (Publicidade Legal), em preto e branco, visando à contratação de cm2 (centímetro quadrado) – espaços – para atender a demanda de publicações de extratos de editais, avisos, adendos e demais atos pertinentes a licitações e publicação de editais, à medida que se faça necessário tornar público tais expedientes.

**VALOR MÁXIMO: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**

Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 10h00min às 15h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000 ramal 1003 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>

Ponta Grossa, 11/05/2020  
**Celso Augusto Sant'Anna**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento

### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

#### Pregão, na Forma Eletrônica nº 73 / 2020

**Data:** 25/05/2020

**Horário:** 13 :00 horas

**Objeto:** Aquisição de Produtos Alimentícios para comercialização nas Unidades do Mercado da Família, com as características descritas no Edital.

**Valor máximo: R\$ 190.886,06 (CENTO E NOVENTA MIL, E OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS, E SEIS CENTAVOS).**

**Dotação Orçamentária:** 06.004.23.692.0132.2059/3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br)

**BRUNO CÉSAR COSTA PINTO**

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Ponta Grossa, 11 de maio de 2020.

### RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 60/2020

Processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 60/2020 – Processo nº 94/2020 – para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRIOS) PARA COMERCIALIZAÇÃO NAS UNIDADES DO MERCADO DA FAMÍLIA - SMAPA. realizado em 23/04/2020:

**FORNECEDOR: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA - CNPJ: 75.904.383/0070-53**

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
8	1	margarina light com sal: à base de água, óleos vegetais líquidos e interesterificados e hidrogenados; com 30 a 40 % de lipídeos; com 50% de redução em calorias, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó; sal, vitamina A, vitamina D, vitamina E, emulsificantes, conservadores, aromatizantes, acidulantes, corantes e antioxidantes. Embalagem primária: potes plásticos com lacre em material metalizado e tampa, com 500 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	COAMO LIGHT	KG	550	5,9900	3.294,5000
9	1	margarina com sal: à base de água, óleos vegetais líquidos e interesterificados e hidrogenados; com no mínimo 80% de lipídeos; leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó; sal, vitamina A, emulsificantes, conservadores, aromatizantes, acidulantes, corantes e antioxidantes. Embalagem primária: potes plásticos com lacre em material metalizado e tampa, com 500 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	COAMO FAMILIA	KG	800	6,2800	5.024,0000

10	1	margarina com sal: à base de água, óleos vegetais líquidos e interesterificados e hidrogenados; com no mínimo 80% de lipídeos; leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó; sal, vitamina A, emulsificantes, conservadores, aromatizantes, acidulantes, corantes e antioxidantes. Embalagem primária: potes plásticos com lacre em material metalizado e tampa, com 500 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	COAMO FAMILIA	KG	800	6,2800	5.024,0000
----	---	---	---------------	----	-----	--------	------------

Valor Total do Fornecedor: R\$ 13.342,50 (treze mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

**FORNECEDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS CWB WORD'S LTDA-CNPJ: 07.092.633/0001-16**

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
15	1	steak empanado de frango: carne de frango processada, mecanicamente separada, com no mínimo 25% de retalho de peito; pele de frango, água, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de rosca ou arroz; amido ou farinha de milho; proteína texturizada de soja, sal e gordura vegetal hidrogenada. Embalagem primária: pacote plástico flexível, atóxico, resistente e transparente, com 100 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 180 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	CVALE	KG	1800	9,1900	16.542,0000
19	1	Peixe merluza tipo file: cortes de peixe, eviscerado, limpo congelados sem pele, sem cabeça e sem tempero. Peso composto por no máximo 6% de água. Aspecto próprio, cor característica, sem limosidade e viscosidade; cheiro e sabor característicos do produto; sem sujidades ou contaminantes. Registro no SIP ou SIF. Embalagem primária: pacotes plásticos flexíveis, atóxicos, resistentes e transparentes. Peso variando entre 800 g e 1 Kg. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	PREMIUN	KG	600	24,9500	14.970,0000

20	1	Peixe Tilápia tipo file: cortes de peixe, eviscerado, limpo congelados sem pele, sem cabeça e sem tempero. Peso composto por no máximo 6% de água. Aspecto próprio, cor característica, sem limosidade e viscosidade; cheiro e sabor característicos do produto; sem sujidades ou contaminantes. Registro no SIP ou SIF. Embalagem primária: pacotes plásticos flexíveis, atóxicos, resistentes e transparentes. Peso variando entre 400g e 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	PREMIUN	KG	160	33,7200	5.395,2000
----	---	--	---------	----	-----	---------	------------

Valor Total do Fornecedor: R\$ 36.907,20 (trinta e seis mil, novecentos e sete reais e vinte centavos).

**FORNECEDOR: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA COPACOL - CNPJ: 76.093.731/0030-25**

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
18	1	Peixe Tilápia tipo posta: cortes de peixe, eviscerado, limpo congelados com pele, sem cabeça e sem tempero. Peso composto por no máximo 6% de água. Aspecto próprio, cor característica, sem limosidade e viscosidade; cheiro e sabor característicos do produto; sem sujidades ou contaminantes. Registro no SIP ou SIF. Embalagem primária: pacotes plásticos flexíveis, atóxicos, resistentes e transparentes. Peso 1kg. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	COPACOL CONFORME EDITAL	KG	2000	13,3800	26.760,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 26.760,00 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta reais).

**FORNECEDOR: FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL - CNPJ: 77.595.395/0004-90**

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
3	1	iogurte com polpa de frutas - SABORES: à base de leite pasteurizado integral e/ou semidesnatado e/ou leite em pó reconstituído semidesnatado, açúcar e/ou xarope de açúcar; preparado de frutas (morango, morango/coco, morango/salada de frutas), proteínas lácteas, leite em pó desnatado, fermento lácteo, aromatizantes e corantes. Embalagem primária: bandeja de plástico injetado, atóxico, com 510 g a 600 g, dividida em 06 unidades de 85 a 100 g cada. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 45 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Frimesa	KG	2205	5,3100	11.708,5500

5	1	leite fermentado com lactobacillus vivos: à base de leite desnatado e/ou leite desnatado reconstituído, açúcar, dextrose, fermentos lácteos. Aroma idêntico ao natural de baunilha. Embalagem primária: frascos plásticos, com lacre aluminizado com 75 g. Embalagem secundária: fardos plásticos com 06 frascos de 75 g. Embalagem terciária: caixas de papelão. Validade mínima de 36 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Frimesa	KG	1125	7,9300	8.921,2500
6	1	manteiga extra com sal: à base de creme de leite pasteurizado e sal. Embalagem primária: potes plásticos com lacre em material metalizado e tampa, com 200 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 04 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Frimesa	KG	180	27,8500	5.013,0000
7	1	manteiga extra sem sal: à base de creme de leite pasteurizado. Embalagem primária: potes plásticos com lacre em material metalizado e tampa, com 200 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 04 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Frimesa	KG	150	29,6000	4.440,0000
11	1	mortadela sem toucinho: embutido emulsionável, à base de carne mecanicamente separada de aves, emulsão de pele de ave toucinho suíno, água, sal, amido, proteína vegetal, temperos, realçadores de sabor, conservantes e corantes. Sem toucinho. Embalagem primária: pacotes plásticos atóxicos e resistentes, com 400 a 500 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 60 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Frimesa	KG	675	7,0000	4.725,0000
12	1	mortadela com toucinho tipo defumada: embutido emulsionável, à base de carne mecanicamente separada de aves, carne bovina, emulsão de pele suína, água, sal, amido, proteína vegetal, temperos, realçadores de sabor, conservantes e corantes natural. Embalagem primária: pacotes plásticos atóxicos e resistentes, com peso variando entre 500 a 800 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 60 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Frimesa	KG	675	8,9000	6.007,5000

13	1	requeijão cremoso à base de creme de leite pasteurizado, massa coalhada e sal. Embalagem primária: potes plásticos lacrados, com 180 a 200 g do produto. Validade mínima de 90 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Frimesa	KG	400	19,1000	7.640,0000
14	1	requeijão cremoso light à base de leite desnatado, creme de leite, massa coalhada e sal. Embalagem primária: potes plásticos lacrados, com 180 a 200 g do produto. Validade mínima de 90 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Frimesa	KG	300	20,0000	6.000,0000
21	1	carne suína tipo corte carré (bisteca) congelada, com no máximo 5% de gordura, com osso, sem pele e fatiada com espessura entre 1,0 cm a 1,5 cm, com coloração, sabor e odor característicos do produto; sem sujidades ou contaminantes. Registro no SIP ou SIF. Embalagem primária: prensada, acondicionada à vácuo em pacotes plásticos transparentes entre 500 g e 900 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão com 10 a 20 pacotes plásticos transparentes embalados à vácuo, entre 500 g e 900 g do produto. Validade mínima de 1 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Frimesa	KG	1000	12,6000	12.600,0000
22	1	carne suína tipo corte sobrepaleta (peça) congelada, com no máximo 5% de gordura, sem osso, sem pele, com coloração, sabor e odor característicos do produto; sem sujidades ou contaminantes. Registro no SIP ou SIF. Embalagem primária: prensada, acondicionada à vácuo em pacotes plásticos transparentes entre 1 kg e 1,5 kg do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão com 10 a 20 pacotes plásticos transparentes embalados à vácuo peso variável entre 1 kg e 2 kg do produto. Validade mínima de 1 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Frimesa	KG	1500	18,2000	27.300,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 94.355,30 (noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

**FORNECEDOR: Z-KINGDOM COMERCIO ATACADISTA DE CARNES EIRELI - CNPJ: 02.706.999/0001-14**

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	bacon suíno defumado em pedaços: barriga suína, água, sal e conservantes. Aroma de fumaça. Registro no SIP ou SIF. Embalagem primária: prensada, acondicionada à vácuo em pacotes plásticos transparentes, atóxicos com peso variável, não superior a 400 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 90 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Frigonesi cfe edital	KG	300	20,9900	6.297,0000

2	1	bebida láctea fermentada - SABORES: à base de leite padronizado com 2% de gordura, soro de leite pasteurizado, açúcar e polpa de frutas (coco, morango, pêssego, salada de frutas). Embalagem primária: pacotes plásticos com 900 a 1000 ml. Validade mínima de 45 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Lacto Bom cfe edital	KG	2000	3,0900	6.180,0000
4	1	de lingüiça tipo toscana; à base de carne suína, toucinho suíno e/ou gordura suína, água, sal, temperos e especiarias. Registro no SIP ou SIF. Embalagem primária: pacotes plásticos flexíveis, atóxicos, resistentes e transparentes; com peso variável ou com peso definido não superior a 1,2 kg do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 120 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Girardi cfe edital	KG	1200	10,2600	12.312,0000
17	1	carne bovina moída congelada, com no máximo 10% de gordura, com coloração, sabor e odor característicos do produto; sem sujidades ou contaminantes. Registro no SIP ou SIF. Embalagem primária: tubetes de tripla plástica de 90 mm, acondicionada a vácuo, com 500 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 60 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Novilho Nobre cfe edital	KG	1000	14,8600	14.860,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 211.014,00 (duzentos e onze mil e quatorze reais) Ponta Grossa/PR, 11 de maio de 2020.

**BRUNO CÉSAR COSTA PINTO -**

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## CONTRATOS

### SEGUNDO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: **TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula décima primeira do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 24/05/2020 a 24/05/2021.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**

OBJETO: contratação eventual através de registro de preços para serviços de conservação e manutenção rotineira de pavimento asfáltico da malha viária do Município de Ponta Grossa

VALOR: **R\$ 10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil reais).**

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 37/2020

### DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 150/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: **CONSTRUTORA JARDIM PARAÍSO PONTA GROSSA EIRELI-ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 04/05/2020 a 02/08/2020.

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.028/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: Fica alterada a cláusula décima sexta do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação: "A fiscalização ficará a cargo do servidor LUIZ EDUARDO SANTOS STRIQUER, ..."

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: **ALTA COMERCIAL EIRELI - ME**

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios (FORMULADOS) destinados a suprir as necessidades da Alimentação Escolar nos Centros Conveniados de Educação Infantil (CEIs) e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), Escolas Municipais e Centros Conveniados (modalidade ensino fundamental) constantes no Censo Escolar 2019 clientela 2020 para o ano letivo de 2020.

VALOR: **R\$ 103.031,03 (cento e três mil e trinta e um reais e três centavos).**

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 012/2020.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: **LE COMERCIAL LTDA**

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios (FORMULADOS) destinados a suprir as necessidades da Alimentação Escolar nos Centros Conveniados de Educação Infantil (CEIs) e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), Escolas Municipais e Centros Conveniados (modalidade ensino fundamental) constantes no Censo Escolar 2019 clientela 2020 para o ano letivo de 2020.

VALOR: **R\$ 32.404,65 (trinta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos).**



PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão nº 012/2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: **P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios (FORMULADOS) destinados a suprir as necessidades da Alimentação Escolar nos Centros Conveniados de Educação Infantil (CEIs) e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), Escolas Municipais e Centros Conveniados (modalidade ensino fundamental) constantes no Censo Escolar 2019 clientela 2020 para o ano letivo de 2020. VALOR: **R\$ 197.195,34 (cento e noventa e sete mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos).**  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão nº 012/2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: **LE COMERCIAL LTDA**  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (FEIJÃO) destinados a suprir as necessidades da Alimentação Escolar Centros Conveniados de Educação Infantil (CEIs) e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), Escolas Municipais e Centros Conveniados (modalidade Ensino Fundamental) constantes no censo escolar 2019, clientela 2020 para o ano letivo de 2020. VALOR: **R\$ 74.012,80 (setenta e quatro mil e doze reais e oitenta centavos).**  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão nº 011/2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: **PONTAROLLO COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA**  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (FEIJÃO) destinados a suprir as necessidades da Alimentação Escolar Centros Conveniados de Educação Infantil (CEIs) e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), Escolas Municipais e Centros Conveniados (modalidade Ensino Fundamental) constantes no censo escolar 2019, clientela 2020 para o ano letivo de 2020. VALOR: **R\$ 137.241,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais).**  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão nº 011/2020.

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 212/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: **LE COMERCIAL LTDA.**  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 180 (cento e oitenta) dias, de 04/06/2020 a 01/12/2020

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 213/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: **Z. C. LOPES PANIFICAÇÃO EPP**  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 180 (cento e oitenta) dias, de 04/06/2020 a 01/12/2020.

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 031/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: **LE COMERCIAL LTDA**  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 180 (cento e oitenta) dias, de 28/05/2020 a 24/11/2020.

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 056/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: **FEIRA FÁCIL LTDA**  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 180 (cento e oitenta) dias, de 01/05/2020 até 28/10/2020.

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 030/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: **INDÚSTRIA DE FRIOS CARRARO LTDA**  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 180 (cento e oitenta) dias, de 28/05/2020 a 24/11/2020.

**DIVERSOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 043/2020**

O **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista necessidade de suprir vaga existente na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob nº SEI 04161/2020,  
**CONVOCA**

o **candidato abaixo relacionado**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018 para o emprego público de Cozinheiro, a comparecerem até o dia 18/05/2020 (Dezoito de maio de 2020), das 10h às 16h no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situado à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Adriano Manoel Garcia Brites	Cozinheiro	22

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 11 de maio de 2020.  
**RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES**  
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 044/2020**

O **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista necessidade de suprir vaga existente na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob nº SEI 20262/2020,

**CONVOCA**

a **candidata abaixo relacionada**, aprovada no Concurso Público nº 001/2018 para o emprego público de Cozinheiro, a comparecer até o dia 18/05/2020 (Dezoito de maio de 2020), das 10h às 16h no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situado à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Guacyra Arianne Ferreira de Mello	Cozinheiro	3º afrodescendente

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 11 de maio de 2020.  
**RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES**  
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 045/2020**

O **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista necessidade de suprir vaga existente na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob nº SEI 20262/2020,  
**CONVOCA**

a **candidata abaixo relacionada**, aprovada no Concurso Público nº 001/2018 para o emprego público de Zelador, a comparecer até o dia 18/05/2020 (Dezoito de maio de 2020), das 10h às 16h no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situado à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Indianara Fernandes	Zelador	46

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 11 de maio de 2020.  
**RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES**  
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 046/2020**

O **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista necessidade de suprir vaga existente na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob nº SEI 10345/2020,  
**CONVOCA**

a **candidata abaixo relacionada**, aprovada no Concurso Público nº 001/2018 para o emprego público de Zelador, a comparecer até o dia 18/05/2020 (Dezoito de maio de 2020), das 10h às 16h no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situado à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Geraldina Aparecida Mariano	Zelador	47

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 11 de maio de 2020.  
**RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES**  
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 047/2020**

O **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista necessidade de suprir vaga existente na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob nº SEI 02766/2020,  
**CONVOCA**

o **candidato abaixo relacionado**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018 para o emprego público de Motorista Plantonista, a comparecer até o dia 18/05/2020 (Dezoito de maio de 2020), das 10 horas às 16 horas no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situado à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Guilherme Rickli	Motorista Plantonista	32

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 11 de maio de 2020.  
**RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES**  
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**S M M A****SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

**LOTEADORA JARDIM LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.157.046/0001-11**, com sede à Rua Lori nº 421, Centro, em Araçongas-PR, CEP: 86700-235, torna público que recebeu a Licença Prévia da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ponta Grossa, Protocolo nº 16.266.304-6, Documento nº 180637, para condomínio, para CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GREEN VILLAGE I, Matrícula nº 72.579 – 2º S.R.I., situado no lugar denominado Colônia Uvaranas, Bairro de Uvaranas, Ponta Grossa – PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**LOTEADORA JARDIM LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.157.046/0001-11**, com sede à Rua Lori nº 421, Centro, em Araçongas-PR, CEP: 86700-235, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ponta Grossa a Licença de Instalação para condomínio, para CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GREEN VILLAGE I, Matrícula nº 72.579 – 2º S.R.I., situado no lugar denominado Colônia Uvaranas, Bairro de Uvaranas, Ponta Grossa – PR.

## FMS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA</b>							
Estado do PARANÁ Exercício: 2020							
<b>RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2020</b>							
DATA: 11/05/2020	PROTOCOLO: 20636 / 2020						
PROCESSO: 92							
<b>CONTRATANTE</b>							
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA							
<b>CONTRATADO(A)</b>							
Fornecedor: E-PEOPLE SOLUCOES LTDA							
CNPJ: 03.693.940/0001-00	Insc. Estadual:						
Endereço: RUA DOS ILHÉUS, 46							
Bairro: CENTRO	Cidade: FLORIANÓPOLIS - SC						
Telefone:	CEP:						
<b>OBJETO</b>							
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico remoto das licenças de uso EPACS instalada no HOSPITAL MUNICIPAL DR. AMADEU PUPP							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
O HOSPITAL MUNICIPAL DR. AMADEU PUPPI conta com uma Seção de Diagnóstico por Imagem, onde a imagem é a base para as conclusões da situação do paciente. Alguns aspectos são de suma importância nessa diagnose, entre eles, estão a qualidade da imagem gerada e a conclusão (laudo) gerada pelo médico radiologista							
<b>DESPESA</b>							
Programática	Fonte	Descrição					
3000110302005124063390400000	303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA					
3000110302005124063390400000	369	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA					
<b>ITEM(S)</b>							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	100073	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico remoto das licenças de uso EPACS instalada no HOSPITAL MUNICIPAL DR. AMADEU PUPP	SVC	1.00	34.729,80	34.729,80
<b>Total:</b>							<b>34.729,80</b>
<b>EMBASAMENTO LEGAL</b>							
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.							
ANGELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POMPEU Presidente da Fundação Municipal de Saúde							

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR

#### Aviso de Licitação

#### 01º Esclarecimento ao Pregão, na forma Eletrônica nº 41/2020.

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa – PR, com sede à Av. Visconde de Taunay, nº 950, presta esclarecimentos ao Pregão na forma eletrônica que se realizará no dia 14 de maio de 2020, às 10h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras.org.br) para aquisição de medicamentos, onde consta no anexo 01, item 05 do edital não será necessário a apresentação de amostras. Mais informações, bem como a integral do esclarecimento, poderão ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos no horário das 09h00min às 17h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1015 ramal 1240 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 11/05/2020.

**Talita Araujo**  
Pregoeiro

#### 1ª ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA 044/2020.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Eletrônica nº 044/2020 – Objeto: Abertura de Registro de Preços de Medicamentos e Material Médico Veterinário. Sofre as seguintes alterações:

##### Onde se lê:

##### DOCUMENTOS DA EMPRESA :

- Certificado do Responsável Técnico: emitido pelo Conselho de Classe Regional de Farmácia, cópia perfeitamente legível e autenticada.
- Autorização de Funcionamento (AF): emitida pela ANVISA, impressão perfeitamente legível da página do site da ANVISA, com autenticação digital.
- Autorização de Funcionamento Especial (AFE): emitida pela ANVISA, impressão perfeitamente legível da página do site da ANVISA, com autenticação digital. Exigida somente para empresas que irão fornecer Medicamentos Psicoativos que Constam na Listagem da Portaria 344/98

##### DOCUMENTOS DO PRODUTO:

- Registro no Ministério da Saúde: emitida pela ANVISA, impressão perfeitamente legível da página do site da ANVISA, com autenticação digital. Observação: Caso o documento encontre-se vencido deve-se apresentar o protocolo do pedido de renovação.
- Laudos de Controle de Qualidade: análise microbiológica e composição química. A ser enviado junto com o medicamento, no momento da entrega. O não cumprimento desta exigência implicará em não recebimento do medicamento junto a Central de Abastecimento Farmacêutico.

##### Leia-se:

- Licença Sanitária Estadual ou Municipal Atualizada: cópia perfeitamente legível e autenticada digitalmente.
- Certificado do Responsável técnico: emitido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária. Cópia perfeitamente legível e autenticada.

##### Documentos do Produto:

- Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde:  
**CADASTRO DE PROPOSTA: às 08:00 horas do dia 27/05/2020, até às 09h00 horas do dia 28/05/2020.**

**DISPUTA: 28/05/2020**

**HORÁRIO: 10:00**

**Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.**

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 18:00 h, ou ainda pelo fone (042) 3220-1015 ou no site [www.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.pontagrossa.pr.gov.br) e [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br)

Ponta Grossa, 08 de maio de 2020.

**ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU**  
Secretária Municipal de Saúde

## FASPG

*Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa*

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, POR INTERMÉDIO DA FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E ASSOCIAÇÃO REVIVER DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DO VÍRUS HIV.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL INDIRETA: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA - CNPJ: 07.865.433/0001-59  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO REVIVER DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DO VÍRUS HIV - CNPJ: 01.020.943/0001-49

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração nº 08/2020 registrado, publicado e decorrente da Chamada Pública 002/2019, que tem por objeto a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos, conforme detalhado no Plano de Trabalho, devidamente homologado pela Administração Pública Municipal Indireta. Em conformidade protocolo SEI 16698/2020, que se faz na forma abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A partir de 04 de Maio de 2020 a fiscalização da parceria entre o município e a entidade se dará pela servidora servidora ANA SERES DE SOUZA LEITE, matrícula nº 11205, inscrito no CPF/MF sob nº 598.379.779-49, RG nº: 4.066.483-1, cargo Assistente Social, lotada na Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa sito à Rua Joaquim Nabuco, 59, Uvaranas. Ponta Grossa/PR.

### EXTRATO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, POR INTERMÉDIO DA FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E GRUPO RENASCER DE APOIO AOS HOMOSSEXUAIS.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL INDIRETA: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA - CNPJ: 07.865.433/0001-59  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GRUPO RENASCER DE APOIO AOS HOMOSSEXUAIS - CNPJ: 04.376.047/0001-05

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração nº 04/2020 registrado, publicado e decorrente da Chamada Pública 002/2019, que tem por objeto a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para público acima de 60 anos, conforme detalhado no Plano de Trabalho, devidamente homologado pela Administração Pública Municipal Indireta. Em conformidade com o SEI 16698/20, que se faz na forma abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A partir de 04 de Maio de 2020 a fiscalização da parceria entre o município e a entidade se dará pela servidora TATIANA PAULA HADDAD, matrícula nº 24203, inscrito no CPF/MF sob nº 079.077.289-24, RG nº: 8.128.281-1, cargo Assistente Social, lotada na Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa sito à Rua Joaquim Nabuco, 59, Uvaranas. Ponta Grossa/PR.

## CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

### DIARIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO

#### ORDEM 34/2020

DATA CONCESSÃO	11.05.2020
NOME	JOSE CARLOS RAAD
FUNÇÃO	VEREADOR
RG/MATRICULA	12151438 / 103133
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	REUNIÃO COM O DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINE
DATA/HORÁRIO INÍCIO	13/05/2020 – 08h00min
DATA /HORARIO TÉRMINO	13/05/2020 – 20h00min
QUANTIDADE	0,1
VALOR UNITÁRIO	R\$ 250,00
VALOR TOTAL	R\$ 250,00
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL

#### ORDEM 33/2020

DATA CONCESSÃO	11.05.2020
NOME	RUDOLF ERIC CHRISRTENSEN
FUNÇÃO	VEREADOR
RG/MATRICULA	7148032-1/103141
DESTINO	CURITIBA
MOTIVO	REUNIAO PARLAMENTAR NO GABINETE DO DEP. ESTADUAL FERNANDO FRANCISCHINE EM ,CURITIBA, JUNTAMENTE COM O VEREADOR JOSÉ CARLOS RAAD.
DATA/HORÁRIO INÍCIO	13/05/2020 – 09h00min
DATA /HORARIO TÉRMINO	13/05/2020 – 14h00min
QUANTIDADE	1/2
VALOR UNITÁRIO	R\$ 125,00
VALOR TOTAL	R\$ 125,00
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL

### Câmara Municipal de Ponta Grossa - Estado do Paraná Diretoria Geral de Serviços Administrativos PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2020

#### Processo: 06/2020 NOTIFICAÇÃO DE RECURSO

Notifica-se aos interessados e à ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS, CNPJ nº 09.194.360/0001-46, declarada vencedora no certame licitatório Pregão Presencial nº 04/2020, realizada em 05/05/2020, às 14:00 hs., que as empresas ORBENCK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº 79.283.065/0001-41 e P.S. RODRIGUES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CNPJ Nº 17.360.593/0001-08, interuseram recurso em face de estarem em desacordo com a decisão proferida pela Pregoeira.

Abre-se o prazo de 3(três) dias úteis para apresentar, em querendo, contrarrazões de recurso.

Ponta Grossa, 11 de maio de 2020.

**SILVANA SOUZA**  
Pregoeira